



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 705, 28 de Novembro de 1995**

**"Dá nome ao Ginásio Poliesportivo da cidade de Piranguinho e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Ginásio Poliesportivo, localizado na Cidade de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, passa a ter a seguinte denominação:

- Ginásio Poliesportivo, PREFEITO MUNICIPAL JOAO JOSE DOS REIS "REIZÃO".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal